



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 46/2025

Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora do Conselho

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA/CL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 5.084, de 27 de fevereiro de 2009 e suas alterações nas leis 5.949/2019 e 6.213/2023, na Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO: A deliberação dos conselheiros em assembleia ordinária realizada na data do dia 06 de maio de 2025 em ata nº 472.

RESOLVE:

Art.1. Recompor a mesa diretora da seguinte maneira:

- Presidente: Francielly Corcini Hermes

-Vice presidente: Wellington Aparecido de Souza

-1º secretária: Ana Luiza Barbosa dos Santos

-2º secretária: Marilene Ferreira de Rezende Oliveira

-1º Tesoureiro: Sueli Alves Pereira

-2º Tesoureiro: José Luciano dos Santos

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2025.

Francielly Corcini Hermes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CL

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal:1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br